

Ementa: Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de investimentos relativo ao quadriênio de 1993 a 1996 nos termos da Legislação em vigor.

O Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei; Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendir até a importância de R\$ 37.000.000.000,00 (Trinta e Sete Bilhões de Cruzeiros) correspondente às despesas de Capital, discriminadas no Orçamento Plurianual de investimentos para o período de 1993 a 1996 conforme se segue.

FUNÇÕES DE GOVERNO	1993	1994	1995	1996	TOTAL
- Administração e Planejamento....	70.000.000,00	100.000.000,00	150.000.000,00	200.000.000,00	520.000.000,00
- Agricultura.....	70.000.000,00	100.000.000,00	150.000.000,00	200.000.000,00	520.000.000,00
- Comunicações.....	20.000.000,00	50.000.000,00	100.000.000,00	200.000.000,00	370.000.000,00
- Educação e Cultura.....	1.110.000.000,00	2.000.000.000,00	4.000.000.000,00	5.500.000.000,00	12.610.000.000,00
- Habitação e Urbanismo.....	1.350.000.000,00	2.000.000.000,00	2.500.000.000,00	3.500.000.000,00	9.350.000.000,00
- Saúde e Saneamento.....	1.990.000.000,00	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	3.400.000.000,00	7.590.000.000,00
- Assist. e Previdência.....	350.000.000,00	500.000.000,00	800.000.000,00	1.500.000.000,00	3.150.000.000,00
- Transportes.....	40.000.000,00	50.000.000,00	300.000.000,00	500.000.000,00	890.000.000,00
TOTAIS	5.000.000.000,00	7.000.000.000,00	10.000.000.000,00	15.000.000.000,00	37.000.000.000,00

